

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 956/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 473, de 6 de julho de 2022, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal, ministrados pelo SEPRO – Sistema de Educação Profissional de Itabira, situado na R. Rabelo Horta, 200, Centro, em Santa Bárbara, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 09/07/2022